



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 019/2018

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 1º DA PORTARIA Nº 004/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,
cumprindo o disposto no Art. 67 da Lei nº.
8.666/93,

RESOLVE:

Art 1º. Fica acrescido ao Art. 1º. da Portaria nº 004/2018 um Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Para atuar nas ausências e impedimentos do Titular, fica nomeado seu substituto o Servidor ANDERSON HOFFMAN, matrícula 033, com as mesmas atribuições e responsabilidades do substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de fevereiro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário